

**PMF SCALE II-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/ME Nº 63.832.284/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora **PMF SCALE II-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 63.832.284/0001-00 ("Fundo"), vem, pelo presente, em referência ao edital de convocação enviado em 04 de fevereiro de 2026, alterar as ordens do dia da consulta formal e prazo para manifestação, nos termos abaixo.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: Até o dia **12 de março de 2026, às 23h59.**

ORDENS DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Nos termos do artigo 21, inciso IV, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, aprovar o laudo de avaliação do valor justo: (i) das ações da Iniciador Instituição de Pagamento Ltda. ("Iniciador"), que delimitou que as 986.096 (novecentas e oitenta e seis mil e noventa e seis) ações da Iniciador serão entregues ao Fundo pelo valor de R\$5.604.955,71 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos); (ii) das ações da Nash Technology, LLC ("Nash") que delimitou que as 640.000 (seiscentas e quarenta mil) ações da Nash serão entregues ao Fundo pelo valor de R\$3.488.320,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais); e (iii) das ações da Brendi Serviços Tecnológicos Ltda. ("Brendi") que delimitou que as 990.555 (novecentas e noventa mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações da Brendi serão entregues ao Fundo pelo valor de R\$7.509.383,64 (sete milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos);
- (ii) Registrar que os laudos de avaliação foram elaborados para fins de integralização das cotas do Fundo (PMF SCALE II-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA) subscritas pelo PMF SCALE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações sob a mesma gestão do Fundo, mediante conferência dos ativos mencionados acima, nos termos do artigo 21, inciso IV, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, que trata da aprovação do laudo de avaliação do valor justo de ativos utilizados na integralização de cotas de que trata o artigo 20, § 6º, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175; e
- (iii) Autorizar a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da integralização, conforme os valores indicados no respectivo laudo de avaliação.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital. Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.



Ressaltamos, nos termos da regulação aplicável e do Regulamento, que os Cotistas deverão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, conforme prazos acima.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.